



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241277.		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.	
ORDENADOR DE DESPESAS	Jean Murilo Machado Marques.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 2023/003/1138 – SEMURB.	
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023 – SEMINFRA.	
ASSUNTO	1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 023/2023 - SEMURB.	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.	
EMPRESA CONTRATADA	LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. CNPJ: 17.302.675/0001-98.	Contrato nº 023/2023 – SEMURB.
VALOR CONTRATUAL	R\$ 173.874,00 – Global, sendo R\$ 14.489,50 – Mensal.	
VIGÊNCIA CONTRATUAL	12 (doze) meses, de 29/06/2023 à 29/06/2024.	
VIGÊNCIA ADITADA	12 (doze) meses, de 29/06/2024 à 29/06/2025.	
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria nº 014/2023 – SEMURB. Álvaro Maia de Sousa – Titular. Alexandre Rangel Sousa da Silva – Substituto.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 023/2023 – SEMURB**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 - SEMINFRA, que tem como objeto acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e 2 (dois) volumes físicos complementares e deu entrada nesta Controladoria no dia 28/06/2024, às 14h32, através do Despacho 9- 457/2024 - SEMURB, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA II – DO PREÇO, CLÁUSULA III – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA, ao Contrato nº 023/2023 – SEMURB, objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de veículos leve e utilitários, a fim de atender as necessidades da SEMURB, em consonância com do art. 57, inc. II, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 08/2024 – SEMURB, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 457/2024, de SEMURB-TLOG para SEMURB-SUPRI, encaminhando os documentos para a abertura do 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 023/2023 (fl. 1);
- ✓ Justificativa técnica nº 008/2024 – Divisão de Transporte, assinado por Álvaro Maia de Sousa – Fiscal de Contrato e autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 11/06/2024 (fls. 2/10);
- ✓ Boletim de medição – SEMURB, assinado pelo Fiscal de Contrato (fl. 11);
- ✓ Ofício 1.646/2024, de SEMURB-TLOG para a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, assunto: Consulta de interesse em termo aditivo para prorrogação por igual período de prazo e valor ao contrato administrativo nº 023/2023 – SEMURB, em 20/05/2024 (fls. 12/14);
- ✓ Carta de aceite, assinado pela empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, em 21/05/2024 (fl. 15);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA (fls. 16/27);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato, assinado pelo Fiscal de Contrato, em 11/06/2024 (fls. 28/31);
- ✓ Ofício 1.646/2024, de SEMURB-TLOG para a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, assunto: Consulta de interesse em termo aditivo para prorrogação por igual período de prazo e valor ao contrato administrativo nº 023/2023 – SEMURB, em 20/05/2024 (fls. 32/33);
- ✓ Despacho 1- 457/2024, de SEMURB-SUPRI para SEMURB-NAF, encaminhando a cotação de preços para dar continuidade ao procedimento (fl. 34);
- ✓ Relatório de pesquisa de preços, assinado por João Lucas Passos Nascimento – Divisão de Suprimentos, em 11/06/2024 (fls. 35/36);



- ✓ Mapa comparativo de preços, assinado pela Divisão de Suprimentos (fls. 37/38);
- ✓ Pesquisa de preços realizada em: J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, LOCADORA L & L LTDA, BANCO DE PREÇOS GOV (fls. 39/68);
- ✓ Justificativa para pesquisa direta com fornecedor, assinado pela Divisão de Suprimentos, em 11/06/2024 (fls. 69/71);
- ✓ Despacho 2- 457/2024, de SEMURB-NAF para SEMURB-LICIT, encaminhando documentos para prosseguimento do processo (fl. 72);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: ordens de pagamento, notas de empenho, notas fiscais com atesto, boletins de medição, comprovantes de transferências bancárias (fls. 73/122);
- ✓ Nota de reserva 73. Valor: R\$ 173.874,00. Atividade: 2202 – Manutenção das Atividades da SEMURB. Classificação: 3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculador de impostos (fl. 123);
- ✓ Despacho 3- 457/2024, de SEMURB-LICIT, juntando os decretos e portarias, assim como certificado de fiscal de contrato ao procedimento (fl. 124);
- ✓ Certificado de Alexandre Rangel Sousa da Silva e Álvaro Maia de Sousa no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (fls. 125/128);
- ✓ Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Jean Murilo Machado Marques como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (fl. 129);
- ✓ Decreto nº 202/2022 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Ana Maria Figueira Garcia como Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF (fl. 130);
- ✓ Portaria nº 006/2023/SEMURB, constituindo a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos; publicado no Diário Oficial do Estado, nº 35.365, em 17/04/2023 (fls. 131/132);
- ✓ Portaria nº 014/2023/SEMURB, constituindo o fiscal de contrato e substituto do Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2023 – SEMURB; publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 35.401, em 17/05/2023 (fls. 133/134);
- ✓ Despacho 4- 457/2024, de SEMURB-LICIT para SEMURB, encaminhando a justificativa do 1º termo aditivo por igual período e valor do contrato 023/2023 (fls. 135);
- ✓ Justificativa de prorrogação de prazo por igual período e valor do 1º termo aditivo ao contrato 023/2023/SEMURB, assinado por Ana Erika Maia de Siqueira – Chefe de Licitação, em 24/06/2024 (fls. 136/139);
- ✓ Despacho 5- 457/2024, de SEMURB, encaminhando a justificativa devidamente assinada (fl. 140);
- ✓ Justificativa de prorrogação de prazo por igual período e valor do 1º termo aditivo ao contrato 023/2023/SEMURB, assinado por Ana Erika Maia de Siqueira – Chefe de Licitação e pelo Ordenador de Despesas, em 24/06/2024 (fls. 141/144);
- ✓ Despacho 6- 457/2024, de SEMURB-LICIT para SEMURB-PROJU, encaminhando o processo para emissão de parecer jurídico (fl. 145);
- ✓ Minuta do primeiro termo aditivo ao contrato N. 023/2023-SEMURB (fls. 146/147);
- ✓ Despacho 7- 457/2024, de SEMURB-LICIT para SEMURB-PROJU, encaminhando o contrato 023/2023 (fl. 148);
- ✓ Contrato Nº 023/2023 – SEMURB (fls. 149/153);
- ✓ Despacho 8- 457/2024, de SEMURB-PROJU, encaminhando o parecer jurídico (fl. 154);
- ✓ Parecer jurídico nº 073/2024/CONJUR/SEMURB, de 26/06/2024, emitido e assinado por Rafael de Sousa Rêgo – Consultor Jurídico, onde se lê “[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato nº 023/2023 – SEMURB com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21 [...]” (fls. 155/158);
- ✓ Despacho 9- 457/2024, de SEMURB-LICIT para SEMG-CGM-PROT, encaminhando o processo para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 159);
- ✓ Primeiro termo aditivo ao contrato N. 023/2023-SEMURB, assinado pelo Ordenador de Despesas e pela responsável legal da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, em 26/06/2024 (fls. 160/161);
- ✓ Certidão que o primeiro termo aditivo foi encaminhado para publicação em Diário Oficial em 27/06/2024 e não foi publicado, assinado por Jarlei Dominique Souza da Silva – Agente Administrativo, em 28/06/2024 (fl. 162);



- ✓ Visualização de e-mail, encaminhando a matéria do termo aditivo ao contrato nº 023/2023 – SEMURB, em 27/06/2024 (fl. 163);
- ✓ Extrato do primeiro termo aditivo, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 26/06/2024 (fl. 164);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 26/06/2024 (fl. 165);
- ✓ Despacho 10- 457/2024, de SEMURB-LICIT, encaminhando a publicação (fl. 166);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, Nº 124, pág. 288, em 01/07/2024 (fl. 167);
- ✓ Despacho 11- 457/2024, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-ATPL, encaminhando para análise e emissão de parecer do controle interno (fl. 168).

III. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Contrato nº 023/2023 - SEMURB.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2023	821002	86.937,00	0,00	86.937,00	57.958,00	28.979,00
2024	821002	86.937,00	0,00	86.937,00	28.979,00	0,00
	1310004	86.937,00	0,00	86.937,00	72.447,50	14.489,50
TOTAL		173.874,00	0,00	173.874,00	159.384,50	14.489,50

Fonte: SCPI 9.0 e Portal Ágape Sistemas, situação em 17/07/2024 às 12h00.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, conclui-se que o **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 023/2023 – SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 - SEMINFRA**, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93. **Recomenda-se:** A inserção dos presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 17 de julho de 2024.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.